

FORMULÁRIO DE RECURSO

TESTE SELETIVO: Edital 001/2022 PREFEITURA DE PALMITAL PR	
Candidato: ELTON JHONES GRANEMANN FURTADO	
Nº da Inscrição: 25207	
Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO	
Nº do Protocolo: 01	
TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)	
Referente a inscrição: () Indeferimento () alteração de informações	
Referente à Prova Escrita	
Contra a Inscrição:	N.º da(s) questão(ões): 21
Contra Gabarito da Prova Objetiva: A	Gabarito Oficial:
Resposta Candidato: C	

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Questão nº 21 A OPÇÃO (A) DO GABARITO PRELIMINAR ENCONTRA-SE INCORRETA SENDO CORRETA A OPÇÃO (C).

É permitida a utilização e a lavagem de ovos sujos e trincados para a fabricação de derivados de ovos (1ª Parte). Ovos limpos trincados ou quebrados, que apresentem a membrada testácea intacta devem ser destinados a industrialização tão rapidamente quanto possível (2ª Parte).

A sentença está:

- (A) Totalmente correta
- (B) Correta somente em sua 1ª parte
- (C) Correta somente em sua 2ª parte
- (D) Totalmente incorreta
- (E) Nenhum

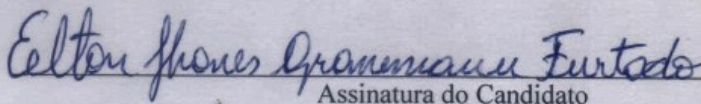
No gabarito provisório está marcada alternativa A como Totalmente correta. Sendo que a legislação dispõe sobre o contrário sobre a 1ª parte da questão sendo proibida a utilização e a lavagem de ovos sujos e trincados para a fabricação de derivados de ovos.

Segundo o DECRETO FEDERAL Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Art. 228. É proibida a utilização e a lavagem de ovos sujos trincados para a fabricação de derivados de ovos.

SOLICITO **ALTERAÇÃO** DA RESPOSTA DA **QUESTÃO 21** NO GABARITO PRELIMINAR PARA O GABARITO DEFINITIVO, A ALTERNATIVA COM RESPOSTA CORRETA, **ALTERNATIVA (C)**.

Data 22/06/2022.



Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento